

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 283 DE 03/09/96

Assunto:

"Concede Palma de Ouro na forma que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 26 de Agosto de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

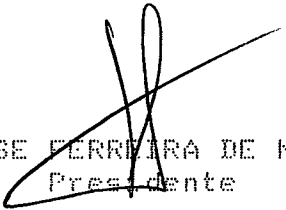
Artigo 1º - Fica concedida "PALMA DE OURO" à "AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA CRUZEIRO CENTRAL", pelos mais de cinquenta anos (meio século) prestando relevantes serviços sociais não só à Comunidade Cruzeirense como também à toda a região, principalmente aos menos favorecidos.

Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal durante o exercício comemorativo.

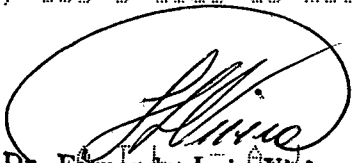
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 3 de Agosto de 1996.

  
JOSE FERRIRA DE MATOS  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 3 dias do mes de Agosto de 1996.

  
Dr. Fernando Luiz Vieira  
ASSESSOR LEGISLATIVO